

LEI Nº 2.660 DE 02 DE ABRIL DE 2004

“Altera as Tabelas B e C do Anexo II, da Lei nº 1.617, de 22 de maio de 1990”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Tabelas B e C, do Anexo II da Lei 1.617, de 22 de maio de 1990 passa a vigor com a seguinte redação:

Anexo II – Tabela B

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REQUISITOS
Diretor Geral	CC	1	1.104,55	Titular de Grau Universitário
Assessor Jurídico	CC-2	1	933,04	Titular de Grau Universitário na área de Direito e Registro na OAB
Chefe da Divisão Administrativa	CC-2	1	933,04	Titular de Grau Universitário
Chefe da Divisão de Finanças	CC-2	1	933,04	Titular de Grau Universitário na área de Contabilidade
Chefe da Divisão de Imprensa e Relações Públicas	CC-2	1	933,04	Titular de Grau Universitário na área de Comunicação Social ou Jornalismo
Chefe da Divisão de Informática	CC-2	1	933,04	Curso Superior ou capacitação pública notória
Chefe de Gabinete	CC-2	1	933,04	Ensino Médio e capacitação específica para a função
Assessor Parlamentar I	CC-2	1	933,04	Experiência em Assessoria Parlamentar
Assessor Técnico Legislativo	CC-3	1	766,00	Curso Superior em Direito
Assessor	CC-3	1	766,00	Curso Superior em

Técnico de Comissões				Direito
Assessor Parlamentar II	CC-4	51	509,04	Capacitação específica para a função
	TOTAL	61		

ANEXO II – Tabela C

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REQUISITOS
Encarregado do Serviço de Licitação	ADI-1	1	800,00	Ensino Médio e capacitação específica para a função
Técnico em Contabilidade	ADI-2	1	680,00	Registro no CRC
Técnico em Informática	ADI-2	4	680,00	Ensino Médio e capacitação específica para a função
Redator de Imprensa	ADI-2	3	680,00	Registro no DRT
Encarregado do Serviço de Cerimonial	ADI-2	1	680,00	Capacitação específica para a função
Fotógrafo	ADI-2	1	680,00	Capacitação específica para a função
Motorista	ADI-3	3	509,00	CNH e capacitação específica para a função
Encarregado do Serviço de Segurança	ADI-4	3	420,00	Capacitação específica para a função
Garçon	ADI-4	1	420,00	Capacitação específica para a função
Assistente de Gabinete I	ADI-4	1	420,00	Capacitação específica para a função
Agente de Cerimonial	ADI-5	5	380,00	Capacitação específica para a função
Assistente de	ADI-6	34	330,00	Capacitação

Gabinete II				específica para a função
-------------	--	--	--	--------------------------

Recepcionista	ADI-6	4	330,00	Capacitação específica para a função
Telefonista	ADI-6	2	330,00	Capacitação específica para a função
Agente de Segurança	ADI-7	6	300,00	Capacitação específica para a função
Auxiliar de Serviços Gerais	ADI-7	8	300,00	Capacitação específica para a função
	Total	78		

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 02 de abril de 2004.

JOSE LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito